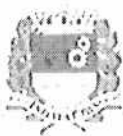




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 6827/2017		
Ementa Denomina Rua Dr. Alexandre de Almeida Martha, o logradouro público do Jardim Nova Veneza, que especifica.		
Data da Norma 22/11/2017	Data de Publicação 24/11/2017	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 249/2017 - Autoria: JORGE LUÍS LEPINSK		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.827 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Vereador Jorge Luis Lepinsk)

Aut. Nº	167/17
P.L. Nº	249/17
Publ.:	24/11/17 - pag. 78

“Denomina Rua Dr. Alexandre de Almeida Martha, o logradouro público do Jardim Nova Veneza, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 5 do Loteamento Jardim Nova Veneza passa a denominar-se **Rua Dr. Alexandre de Almeida Martha**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO